



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 256/2019
19 DE JULHO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 – (Onze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

| CATEGORIA ECONOMICA | DESCRIÇÃO | FICHA | FONTES | R\$ |
|------------------------------------|---------------------|-------|--------|------------------|
| 02.07.25.752.0024.1.020 – 44905100 | Obras e Instalações | 219 | 117 | 11.000,00 |
| | TOTAL | | | 11.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

| CATEGORIA ECONOMICA | DESCRIÇÃO | FICHA | FONTES | R\$ |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------|--------|------------------|
| 02.07.25.752.0024.2.043 – 33903900 | Outros Serviços de Terceiros – P.J. | 222 | 117 | 11.000,00 |
| | TOTAL | | | 11.000,00 |

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 19 de julho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal